

INDICAÇÃO N°104/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Hippólyta de Moraes Magalhães, mais precisamente na altura do n° 978, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, tendo em vista a grande velocidade adotada por alguns condutores de veículos naquele local.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a referida via tem um grande fluxo de veículos e pedestres e, infelizmente, muitas vezes, os condutores não respeitam os limites de velocidade. Com isso, são comuns carros, ônibus, caminhões e motos transitarem pelo local em alta velocidade, o que tem gerado muita insegurança às pessoas que ali residem e trafegam diariamente pela via.

Desta forma, ao se implantar a "lombada", poder-se-á disciplinar melhor o tráfego de veículos pela Rua Hippólyta de Moraes Magalhães, impedindo-se que venham eles, os condutores, a desenvolver uma velocidade maior, colocando em risco a integridade física dos moradores, estudantes que circulam por ali em horários de ônibus e demais usuários.

Por tais motivos, espera esta Vereadora que venha o Executivo Municipal, tão breve seja possível, atender a presente Indicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2015.

Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Vereadora